



## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 – SEMASA.

1 Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, no setor de licitações e  
2 contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC,  
3 às 14:40 horas, a Comissão de Licitação (Portaria 083/2017), sob a Presidência do  
4 Senhor Márcio Venício Bernadino, com a participação dos Membros Rosmeire Coelho  
5 Pontes e Jose Elias Ferreira, para abertura e julgamento dos envelopes de Habilitação  
6 e de Proposta de Preços, relativos a Concorrência Nº 003 /2017 tendo como objeto:  
7 **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e**  
8 **modernização de 08 filtros da Estação de Tratamento de Água – ETA São Roque**  
9 I. Apresentou envelope no certame a empresa: 01) PETRANOVA SANEAMENTO E  
10 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 47.225.693/0001-84, que neste ato está representada  
11 pelo PROCURADOR, senhor **PAULO ROBERTO DE MELLO**, portador Cédula de  
12 Identidade Nº 13.893.236-0 SSP/SP e CPF Nº 084.492.598-51; Declarada aberta à  
13 sessão às 14:40 horas o Presidente apresentou o envelope de habilitação e de preço à  
14 licitante, demonstrando que se encontram inviolados, para que se procedesse à  
15 abertura dos mesmos. Em seguida foi solicitada a rubrica por parte dos presentes no  
16 envelope de habilitação e preço em locais que possibilitem a manutenção visível do  
17 lacre. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes. Passou a  
18 Comissão de Licitação a fazer o julgamento conforme segue:

PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADO
	Fiscal	HABILITADO
	Técnica Profissional	HABILITADO
	Técnica Operacional	HABILITADO
	Econômico-Financeira	HABILITADO
Das Declarações (item 14)		HABILITADO

19 Consultado, o licitante presente declinou expressamente do direito de interpor recurso  
20 da fase de habilitação. Ato contínuo, foi aberto o envelope de PROPOSTA DE PREÇO  
21 do licitante HABILITADO. O documento nele contidos foram rubricado por todos os  
22 presentes. Após os tramites legais, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES passou a fazer  
23 leitura dos preços GLOBAIS apresentados pelas empresas, e classificados na seguinte  
24 ordem:



Licitante	Valor
PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.958.737,08

25 Conferido os requisitos do Edital no que se refere as formalidades da apresentação das  
26 Propostas de Preço, verificou-se que o licitante, cumpriu os requisitos exigidos no  
27 Edital, exceto no que se refere ao item 5 de sua proposta de preço. Considerando que  
28 o valor máximo para este item definido no ANEXO II do edital é de R\$ 309.113,33  
29 (trezentos e nove mil, cento e treze reais e trinta e três centavos). Neste particular o  
30 licitante juntou na sua proposta de preços o valor de R\$ 317.104,91 (trezentos e  
31 dezessete mil, cento e quatro reais e noventa e um centavos), afrontando o disposto no  
32 item 15.3 do Edital, assim a Comissão de Licitações RESOLVE por **DESCCLASSIFICAR**  
33 a proposta de preço apresentada pela empresa PETRANOVA SANEAMENTO E  
34 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 47.225.693/0001-84. Restando todos os licitantes  
35 desclassificados a Comissão de Licitações do SEMASA e considerando o disposto no §  
36 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, **RESOLVE** por conceder prazo de até 8 (oito) dias úteis,  
37 para que o licitante possa revisar a PROPOSTA DE PREÇO, desde que, os preços  
38 unitários e suas composições, estejam abaixo daqueles definidos pelo ANEXO II do  
39 edital ou da proposta de preços apresentada nesta data, o que for menor. Após, o  
40 recebimento pela Comissão de Licitações da Proposta de Preços, fará manifestação  
41 formal quanto a aceitabilidade por meio de ata de julgamento que será disponibilizada  
42 na Internet. Nada mais havendo a tratar, publique-se na Internet e no Jornal Oficial do  
43 Município de Itajaí para conhecimento, foi encerrada a sessão às 16:21 horas, e eu,  
44 Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa  
45 ser assinada pelos presentes.

**Márcio Venício Bernadino**  
Presidente em Exercício da Comissão

**Jose Elias Ferreira**  
Membro

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

**PETRANOVA SANEAMENTO E  
CONSTRUÇÕES LTDA  
PAULO ROBERTO DE MELLO**